

CISAFAC CORRETAGEM DE SEGUROS E AGENCIAMENTO DE CARGAS S.A.

CNPJ/ME nº 02.782.626/0001-22 - NIRE nº 35.300.156.862

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2024

Data, Hora e Local: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2024, às 10:00 horas, por deliberação virtual mediante atuação remota dos membros do Conselho de Administração da Companhia que tem sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 8º andar, Sala 2, Torre III, Bairro do Itaim Bibi, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.543-900. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Fernando Aboudib Camargo, e Secretário: Sr. Antonio José Louçã Pargana. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) destituição do Diretor Vice-presidente da Controladoria; (ii) destituição do Diretor Jurídico; (iii) destituição do Diretor Financeiro, (iv) reeleição do Presidente e (v) eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia, em conformidade com o artigo 8º do Estatuto Social. **Deliberações:** Discutida a ordem do dia, por unanimidade de votos e sem ressalvas, os Membros efetivos do Conselho de Administração aprovaram, a contar da presente data: (i) promover a destituição do Sr. Claudio dos Santos do cargo de Diretor; (ii) promover a destituição do Dr. **Gilberto Souza de Toledo** do cargo de Diretor; (iii) promover a destituição do Sr. **Milton Hypolito Filho** do cargo de Diretor; (iv) promover a destituição do Sr. **Marcelo Martins Correa** do cargo de Diretor; (v) a reeleição ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, por mais um período de 2 (dois) anos, a contar da presente data ou até a posse de seu respectivo substituto, do Sr. **Antonio José Louçã Pargana**, português, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 22.281.197-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 406.324.077-00, com procurador constituído no Brasil, na forma do § 2º, do art. 146 da Lei nº 6.404/1976, com a redação dada pela Lei nº 14.195/2021, o Sr. FRANCISCO PINA PARGANA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.247.184 SSP/SP, inscrito no CPF: 424.911.968-83, residente e domiciliado na Av. Helio Pellegrino, 720, Torre B – Apto. 182 – Vila Nova Conceição na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04513-100; a quem foram outorgados poderes para, até, no mínimo, 3 (três) anos após o término do prazo de gestão do administrador ora reeleito, receber citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária; e (vi) a eleição por um período de 2 (dois) anos, a contar da presente data ou até a posse de seus respectivos substitutos, dos Senhores (a) **Carla Andréa Damásio Pereira Santos**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade RG nº 0999273-1 SENSEG/AM, inscrita no CPF/MF sob nº 441.044.442-15, ao cargo de Diretor sem Designação Específica; (b) **Cristina Neves Asami**, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº 1.773.744-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 246.593.848-70, ao cargo de Diretor sem Designação Específica; e (c) **Wilson Matsuda**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.943.012 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.799.428-40, ao cargo de Diretor sem Designação Específica; todos residentes e domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 8º andar, Torres III, 8º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.543-900, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, permanecendo vagos 3 (três) cargos da Diretoria. O Sr. Diretor Presidente ora reeleito e os demais membros da Diretoria eleitos foram investidos em seus respectivos cargos, mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados em livro próprio da Companhia, declarando não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer as suas respectivas atividades mercantis. O Sr. Diretor Presidente ora reeleito e os demais membros da Diretoria ora eleitos ficam autorizados a assinar todos os documentos e a praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações aprovadas nesta reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Sr. Fernando Aboudib Camargo; Secretário: Sr. Antonio José Louçã Pargana; Conselheiros: Antonio José Louçã Pargana, Guilherme Gomes Dias, Fernando Aboudib Camargo, Maria Cristina Fontes, Evandro Luiz Coser e Orlando Machado Júnior. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, SP, 24 de setembro de 2024. Fernando Aboudib Camargo - Presidente; Antonio José Louçã Pargana - Secretário. Conselheiros: Antonio José Louçã Pargana; Guilherme Gomes Dias; Fernando Aboudib Camargo; Maria Cristina Fontes; Evandro Luiz Coser; Orlando Machado Júnior. JUCESP nº 363.272/24-0 em 01/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>